



ANEXO IV

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

PE nº 037/2026 – DMED

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **ISOLADORES DE VIDRO TEMPERADO**, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas a seguir:

Classificação: Menor Preço por ITEM						
Código DMED	Descrição	Unidade / Quantidade		Inspeção	Pré- Qualifi- cação	Participação Exclusiva de ME/EPP
12308	ISOLADOR DE VIDRO TEMPERADO 120 kN ANTI CORONA Isolador de vidro temperado 280x146mm, tipo concha bola, anti-corona, 120 kN de resistência eletromecânica.	PÇ	400	SIM	NÃO	SIM

2. DA INSPEÇÃO DOS MATERIAIS/PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS

2.1. A CONTRATADA terá o prazo de até **60 (sessenta) dias corridos** a contar do início da vigência contratual para que seja solicitada a inspeção e posteriormente entrega dos materiais/ produtos objeto da presente especificação.

2.2. A antecipação será aceita pela **DMED**.

2.3. Os ensaios de inspeção, aceitação do equipamento, de aprovação de modelo ou de protótipo, serão efetuados com base nas normas específicas da ABNT. Quando não existir norma aplicável, estes ensaios serão definidos conforme as especificações técnicas e desenhos técnicos fornecidos para compra.



2.4. Na inspeção do objeto deverá ser observada a Norma INI-GDI065 -Inspeção de materiais e equipamentos (ANEXO DO EDITAL) - e ao final será emitido o CIM – Certificado de Inspeção de Materiais, caso aprovado, o qual deverá ser apresentado juntamente com a nota fiscal no ato da entrega do material.

2.5. Se a **DMED** optar pela não inspeção será emitida uma comunicação liberando-a. Entretanto, a aprovação do objeto ficará sujeita a avaliação dos ensaios fornecidos pelo fabricante do objeto em questão.

2.6. A **inspeção deverá ser solicitada pela CONTRATADA** para o Fiscal do Contrato de Fornecimento/Pedido de Compra/Instrumento Equivalente, que ficará responsável pela comunicação da mencionada solicitação a Supervisão de Qualidade para agendamento ou dispensa da mesma.

3. DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

3.1. Conforme Norma INI-GDI065 (*anexa a este edital*), **após** emissão do CIM – Certificado de Inspeção de Material pelo inspetor responsável da(s) empresa(s) licitadora(s), a CONTRATADA terá o prazo de **até 10 (dez) dias corridos** para entregar o material/ produto no local indicado nesta especificação.

3.2. Os materiais deverão ser entregues na Sede do Almoxarifado da **DMED**, situado a Avenida Silvio Monteiro dos Santos, 1441 – Vale das Antas – Poços de Caldas – MG, ou qualquer outro local dentro do perímetro urbano de Poços de Caldas a ser definido pela **DMED**.

3.2.1. Recebimento e descarga dos materiais: de **segunda à sexta-feira, das 7h30 às 10h40 e das 13h00 às 16h00**. Não serão aceitas entregas fora deste horário.

3.2.2. Atenção para as cargas com grandes volumes, pois estas deverão ser programadas para serem entregues **até as 15 horas** (segunda à sexta-feira).

3.2.3. Caso a entrega se dê em dia não útil, será prorrogada para o primeiro dia útil subsequente.

3.3. A aceitação dos materiais pela **DMED**, não eximirá o fornecedor de sua responsabilidade em entregar os materiais em plena concordância com o pedido e com a especificação, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a **DMED** venha a fazer baseada na exigência de materiais inadequados ou defeituosos.



4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. O contrato deverá ter vigência de **05 (cinco) meses**, a contar do início do início da vigência contratual.

5. DA GARANTIA

5.1. Os materiais deverão estar acobertados por garantia de, **no mínimo, 12 (doze) meses**.

5.2. Os materiais que apresentarem defeito dentro do período de garantia deverão ser substituídos, sem ônus para à **DMED**, e devolvidos num prazo máximo de 30 dias a contar da data do recebimento pela **CONTRATADA**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Maiores informações e esclarecimentos referentes às especificações dos materiais, favor contatar o Sr. SIDNEI HENRIQUE DE MORAIS pelo e-mail: shmorais@dmepc.com.br - telefone: (35) 3716-9269, com cópia para a pregoeira responsável deste processo.

6.2. Faz parte integrante deste anexo, independente de transcrição, as disposições constantes na(s) especificação(ões) técnica(s) abaixo citada(s):

- **DESENHO 12308 - ISOLADOR VIDRO TEMP 120 kN ANTI CORONA**